

**AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CEARA**

**PREGAO Eletrônico Nº 019/2023-PE**

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS MOTORES E BOMBAS SUBMERSAS (MONOFÁSICAS E TRIFÁSICAS), RESPONSÁVEIS PELA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA

A empresa Daniel Gomes Felipe, com sede à Rua Eduardo Lavor, 411, C/ Rua Treze de Maio, 541 -São Sebastião- CEP: 63.500-127, em Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 08.746.086/0001-08, representada pelo Sr. Daniel Gomes Felipe inscrito no CPF nº 001.575.263-13, vem, tempestivamente, apresentar **contrarrazões**, na forma dos fundamentos: de acordo com o DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, com a lei 8.666 de 21/06/93 alterada e consolidada, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei nº 12.846/2013 e ainda pelas normais municipais para os procedimentos da espécie, ao recurso apresentado pela empresa **A C da Silva Pereira Se - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.476.739/0001-60, sediada na comunidade canarubinha I, s/n – zona rural – paramoti/CE, CEP nº 60.356-001, v, pelas razões e motivos a seguir dispostos.

**I- DA TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso interposto é tempestivo, pois a declaração de vencedora foi em 12/04/2023.

**II – INTRODUÇÃO**

Nossa empresa Daniel Gomes Felipe participou do certame epigrafado, e acompanhou o desenrolar de todo o procedimento. O pregoeiro começou a sessão conforme edital e toda documentação foi analisada pelo pregoeiro e sua equipe, no qual sagrou vencedora/classificada/habilitada.

DANIEL GOMES FELIPE ME CNPJ: 08.746.086/0001-08 INSC. ESTADUAL: 06.206875-0 INSC. MUNICIPAL: 6533301  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LAVOR, 411, C/RUA TREZE DE MAIO, 541 CENTRO - IGUATU-CE CEP: 63.500-127  
TELEFONE: 82-9 9851-1413 EMAIL: DANIELGOMESFELIPEME@OUTLOOK.COM



A habilitação no procedimento licitatório tem a função bem clara e necessária de distinguir aqueles que têm condições de executar o pretendido contratô, daqueles que não possuem tal condição. Visa a fase de habilitação, por conseguinte, evitar que a Administração se lance em aventuras incompatíveis com a característica de gestão do interesse público

### **III – DAS CONTRA-RAZÕES**

Com base no acima descrito vimos perante essa douta Comissão Permanente de Licitação, no qual composta pelo o pregoeiro e sua equipe de apoio, esclarecer nossas contrarrazões específicas deste recurso.

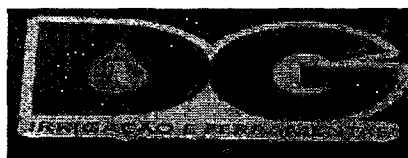
Gostaríamos de enfatizar, sem no entanto ser redundante, que a administração pública *ao contrário do direito privado, que, como regra, tem a liberdade de fazer aquilo que a lei não proíbe, o administrador público somente pode fazer aquilo que a lei autoriza expressa ou implicitamente.* Ora, se não vejamos, na íntegra, o que diz o artigo 3º da Lei de Licitações:

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a **selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração** e será **processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.** (grifo -se).<sup>1</sup>

**Exigência do edital cita:**

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

<sup>1</sup> Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Diário Oficial da União de 22 de Junho de 1993.



Primeiramente é importante deixar claro que a exigência contida no item 6.8 foi atendida na íntegra, uma vez que a recorrida apresentou sua proposta de acordo com exigência do sistema Bolsa de Licitações e Leilões – BLL

Documentos do participante		
Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	DOC'S EMPRESA.zip	11/04/2023 16:52
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis	QUAL.ECON.FINANÇEIRA.zip	11/04/2023 16:52
Cadastro de CNPJ	CNPJ.pdf	11/04/2023 16:52
Cédula de identidade e CPF dos sócios	RG AUTENTICADO.pdf	11/04/2023 16:52
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	CND FED.DANIEL 17.12.22 A 15.06.23.pdf	11/04/2023 16:52
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	CND EST.DANIEL 24.03.2023 a 23.05.2023.pdf	11/04/2023 16:52
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	CND MUN.DANIEL 11.04.2023 A 09.07.2023.pdf	11/04/2023 16:52
Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	CND FGTS.DANIEL 09.04.23 A 08.05.23.pdf	11/04/2023 16:52
Certidão específica da Junta Comercial	ESP.DANIEL 01.04.2023.pdf	11/04/2023 16:52
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	CND TRAB.DANIEL 13.03.23 a 09.09.23.pdf	11/04/2023 16:52
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	CND FORUM DANIEL EMIT.01.04.2023.pdf	11/04/2023 16:52
Comprovação de enquadramento em ME/EPP	SIMP.DANIEL 01.04.2023.pdf	11/04/2023 16:52
Declaração de Idoneidade	dec.zip	11/04/2023 16:52
Outros documentos	OTROS DOC'S.zip	11/04/2023 16:52
Prova de Inscrição Estadual	FIC.pdf	11/04/2023 16:52
Prova de Inscrição Municipal	COMRINSC.PM IGUATU 10.01.2023.pdf	11/04/2023 16:52
Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ	PROPOSTA.pdf	11/04/2023 16:52

Baixar tudo

#### IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja recebido o presente recurso e no mérito:

DANIEL GOMES FELIPE ME CNPJ: 08.746.086/0001-08 INSC. ESTADUAL: 06.206875-0 INSC. MUNICIPAL: 6533301  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LAVOR, 411, C/RUA TREZE DE MAIO, 541 CENTRO - IGUATU-CE CEP: 63.500-127  
TELEFONE: 88-9 9851-1413 EMAIL: DANIELGOMESFELIPEME@OUTLOOK.COM



- a) Seja declarada a IMPROCEDÊNCIA do pedido da empresa **A C da Silva Pereira Se - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.476.739/0001-60, sediada na comunidade canarubinha I, s/n – zona rural – paramoti/CE, CEP nº 60.356-001, e que seja mantida como vencedora a empresa DANIEL GOMES FELIPE.
- b) Na seqüência seja dado andamento ao procedimento licitatório, com adjudicação em favor da empresa DANIEL GOMES FELIPE
- c) Seja julgado o recurso de forma ISONÔMICA, com estrita observância do edital do certame e da legislação em vigor.

Nesses termos pede e espera deferimento.

Iguatu - CE, 18 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por DANIEL GOMES FELIPE:00157526313  
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 00157526313  
Município: Iguatu, OU=27382004000138, OU=Brasil, OU=Certificado PF A3, CN=DANIEL GOMES FELIPE:00157526313  
Para saber mais sobre o autor deste documento, clique aqui.  
Data: 2023.04.18 14:38:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**DANIEL GOMES FELIPE**  
**FELIPE:00157526313**  
**26313**

DANIEL GOMES FELIPE  
CNPJ 08.746.086/0001-08  
DANIEL GOMES FELIPE  
CPF 001.575.263-13

DANIEL GOMES FELIPE ME CNPJ: 08.746.086/0001-08 INSC. ESTADUAL: 06.206875-0 INSC. MUNICIPAL: 6533301  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LAVOR, 411, C/RUA TREZE DE MAIO, 54º CENTRO - IGUATU-CE CEP: 63.500-127  
TELEFONE: 88-9 9851-1413 EMAIL: DANIELGOMESFELIPEME@OUTLOOK.COM